



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n. 17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

MENSAGEM nº 033/2026 – DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

“Encaminha Projeto de Lei nº 031/2026, que dispõe sobre as *Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2027* e dá outras providências.”

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso **Projeto de Lei nº 031/2026**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2027, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A presente proposição constitui importante instrumento de planejamento da Administração Pública Municipal, estabelecendo as diretrizes, metas e prioridades que deverão nortear a elaboração e a execução do orçamento municipal para o próximo exercício, buscando conciliar as necessidades da população com a capacidade financeira do Município e com a necessária responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

O Projeto de Lei contempla as diretrizes para os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, estabelecendo parâmetros para a previsão das receitas, fixação das despesas, gestão de pessoal, programação financeira, limitação de empenho, alterações na legislação tributária, reserva de contingência, transferências voluntárias e demais aspectos relacionados à execução orçamentária.

Integram a proposição os respectivos anexos de planejamento, compreendendo a descrição dos programas governamentais, as ações por unidades executoras, as Metas Fiscais e os Riscos Fiscais, instrumentos fundamentais para o acompanhamento da situação financeira e fiscal do Município e para a adequada programação das ações governamentais.



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n. 17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

A proposta também reafirma o compromisso da Administração Municipal com a transparência, o equilíbrio das contas públicas, a eficiência na aplicação dos recursos e a participação da sociedade, prevendo a realização de audiência pública durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, em observância à legislação vigente.

Dessa forma, as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 foram elaboradas com o propósito de proporcionar o adequado planejamento das ações do Poder Público Municipal, assegurando que a aplicação dos recursos públicos esteja alinhada às prioridades do Município e às demandas da população, sempre observados os princípios da responsabilidade fiscal e do equilíbrio orçamentário.

Por fim, certos de que a presente proposição será objeto da necessária análise e do democrático debate por parte dessa Casa Legislativa, submetemos o Projeto de Lei nº 031/2026 à apreciação de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, contando com a colaboração e o elevado espírito público que sempre norteiam os trabalhos desta Egrégia Câmara Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos demais Vereadores nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência o Senhor

Odair Augusto Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Nova Guataporanga

Nesta.

Câmara M. Nova Guataporanga

RECEBI